



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89128-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 154/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que implante dois bancos de praça em frente à agência dos Correios, na Vila do Salto, a fim de atender às pessoas que se dirigem aos Correios e necessitam esperar pelo horário de abertura.

Justificativa: As pessoas que se utilizam do Correio para receber o benefício e realizar outras operações de correspondências, reivindicam a colocação de dois bancos por chegarem de ônibus muito antes da agência abrir, e precisam esperar em pé, na maioria deles idosos e até mesmo outras pessoas que necessitam de necessidades especiais.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 02 de outubro de 2017.

Bertolino Bachmann
Vereador